



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 221/2025 de 04 de agosto de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

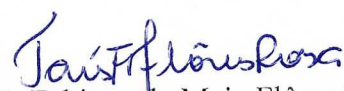
TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA  
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",  
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede à servidora municipal Elisete Charão de Lima, detentora do cargo em  
provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula 1145 o gozo de 30 dias de licença  
prêmio, a contar de 07/08/2025.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos  
quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
04/05/25 A \_\_\_\_\_